****

**Prefeitura Municipal de Niterói**

**À FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**

**Referência:** Concorrência Púbica nº 002/2022.

Trata-se de resposta ao recurso impetrado pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.060.999/0001-75.

1. **DA TEMPESTIVIDADE**

A recorrente encaminhou sua petição, no dia 10/01/2023, o presente recurso apresentou-se tempestivo.

1. **DOS QUESTIONAMENTOS E SOLICITAÇÕES:**

**– Solicitação de reconsideração da inabilitação na Sessão Pública de 03/01/2023.**

A inabilitação foi dada tendo em vista que a COPPETEC não apresentou a comprovação de experiência em formulação de Inventário em nome de Daniel de Berredo, conforme analisado pela Equipe Técnica.

A solicitação do recurso foi parcialmente atendida, sendo realizada a diligência, a qual a Comissão Técnica identificou novamente o não atendimento na documentação apresentada. Portanto mantida a inabilitação da COPPETEC.

**Decisão:**

Diante do exposto, decido pela sua improcedência do recurso e com a manutenção da inabilitação posta a ausência documental da COPPETC.

**RAFAEL ROBERTSON**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade**